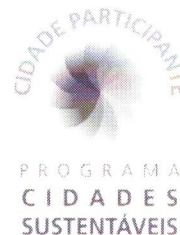




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9116, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Eurico Mariano de Souza Filho, Médico, Padrão 20, Nível IIIA - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016, que serão gozados no período de 15/11/2018 a 29/11/2018.

Art. 2º Ao servidor Fabio Henrique Dias da Cunha, Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível IIIE, designado Chefe da Manutenção de Estradas, FG2, Nível IIIE - da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, que serão gozados no período de 19/11/2018 a 08/12/2018.

Art. 3º Ao servidor Aleandro Marcos S. da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/11/2017 a 15/11/2018, que serão gozados no período de 19/11/2018 a 08/12/2018.

Art. 4º A servidora Suzel Cristina Pereira Gomes, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIB - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018, que serão gozados no período de 19/11/2018 a 08/12/2018.

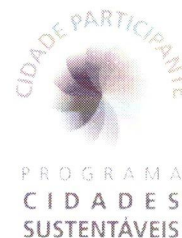
Art. 5º Ao servidor Odilomar Pereira dos Santos, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2017 a 14/04/2018, que serão gozados no período de 19/11/2018 a 08/12/2018.

Art. 6º Ao servidor Sergio Carreira Sampaio, Professor de Educação Física – 22H, Padrão 15, Nível IIE - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 21/11/2018 a 10/12/2018.

4



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

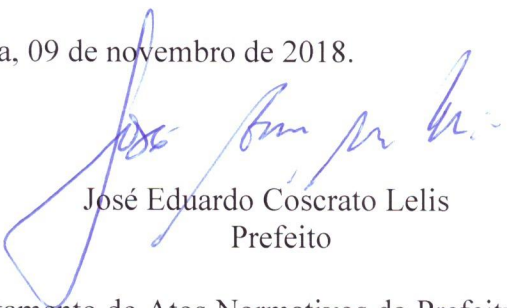


Art. 7º A servidora **Eliza Maria Lomonte Carvalho**, Assistente Social, Padrão 19, Nível ID, designada Assessor de Administração de Convênios, FG2, Nível ID - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 21/11/2018 a 10/12/2018.

Art. 8º A servidora **Sanaly Souza Scapolan**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/08/2017 a 16/08/2018, que serão gozados no período de 21/11/2018 a 10/12/2018.

Art. 9º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 09 de novembro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos